

**Bônus de 20% na conveniência “Compra de Pontos para você”,
para todos os Clientes membros do Clube Lívulo**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Lívulo assinantes do Clube Lívulo, (“Participantes”) entre as **10h00 do dia 18/04/2023 até as 23h59 do dia 23/04/2023, horário de Brasília.**
2. O Participante ganhará bônus de 20% (vinte por cento), aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos” durante o período da campanha, limitado à compra nos termos do item 3, caso possua mais de 1 (um) ano de assinatura do Clube Lívulo;
 - 2.1 Por exemplo: Se o participante adquirir 1.000 Pontos Lívulo, considerando a bonificação de 20%, ele receberá, no total, 1.200 pontos.
3. A conveniência “Compra de Pontos” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao plano do Clube Lívulo assinado, seguindo a regra abaixo:
 - a) Assinantes com menos de 3 (três) recorrências do Clube – 200.000 (duzentos mil) Pontos Lívulo no período de 30 (trinta) dias;
 - b) Clube 500, Clube 1.200, Clube Classic e Clube Plus – limite de compra de 300.000 (trezentos mil) Pontos Lívulo no período de 30 (trinta) dias;
 - c) Clube Super, Clube Mega e Clube Top – limite de compra de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) Pontos Lívulo no período de 30 (trinta) dias.
4. Bônus aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Lívulo).
5. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá a bonificação descrita no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
6. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 2 deste Regulamento.
7. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Lívulo, pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Lívulo”) ou pela Central de Atendimento Lívulo. Consulte a Lívulo ou o seu Banco para mais informações.
8. A conveniência “Compra de Pontos” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (https://static.pontoslívulo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLívulo_CompradePontos.pdf).
9. A bonificação descrita no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo”.
10. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos” serão disponibilizados na Conta Lívulo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
11. Bônus válido exclusivamente para a conveniência “Compra de Pontos”, excluídas as demais Conveniências Lívulo, como Pontos de Presente ou Transferência entre contas,

ou os demais produtos ofertados no Programa Livelô, como Agência Online, Shopping Livelô e transferências a programas parceiros.

12. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
13. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.